



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 38/2021

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº3 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30/03/21

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: *concede revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos, pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações no Poder Legislativo Municipal de Cacequi.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

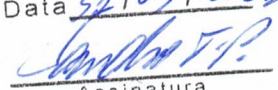
Sala das Comissões, em 30 de março de 2021 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ARTHUR RUMPEL


Ver. AMAURI LIMA FRAGOÇO

GERAL 303
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.208.21 Pag. 48
Data 31/03/2021

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 37/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°3, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *concede revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos, pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações no Poder Legislativo Municipal de Cacequi.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Presidente Taiguara Eduardo Haar, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo da concessão revisão geral na remuneração *dos servidores efetivos, ativos, inativos, pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações no Poder Legislativo Municipal de Cacequi, no percentual de 4,52% a partir de 1° de abril de 2021.*

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°3, de 23/03/21, está apenas concedendo a inflação na remuneração dos servidores do período de janeiro a dezembro de 2020, conforme determina o art.37, X da CF/88, quanto a apresentação do projeto de lei é de competência do Presidente do Poder Legislativo conceder a revisão geral conforme art.2° da CF/88.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas estabelecidas na CF/88, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2021.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 304
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.208.21 Pag. 48
Data 31.03.2021
Assinatura [Assinatura] Hora